

CONTRATO ECT Nº 9912318010

2.2.16 Cadastrar representantes da **CONTRATANTE** para acesso ao banco de imagens do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos dos **CORREIOS – SGD**.

2.2.17 Arquivar os ARs DIGITAIS pelo prazo máximo de até 6 (seis) meses contados a partir da data de disponibilização das imagens para o cliente;

2.2.17.1 Disponibilizar os ARs no 1º dia útil, depois de terminado o prazo de arquivamento.

2.2.17.2 Devolver à **CONTRATANTE** os ARs DIGITAIS armazenados, quando encerrar-se o prazo de armazenagem contratado, devidamente embalados, agrupados em lotes e acompanhados de relatório contendo: identificação do cliente, data de digitalização, quantidade de lotes, quantidade total de objetos e campo para assinatura do recebedor.

2.2.17.3 Gravar imagens, dados constantes no AR DIGITAL e informação de localização dos ARs DIGITAIS em mídia para disponibilização à **CONTRATANTE**

3. PREÇOS E REAJUSTES

3.1 Pela prestação do serviço mencionado na cláusula 1, a **CONTRATANTE** pagará aos **CORREIOS** o valor correspondente ao AR Digital, constante na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacional vigente na data da prestação do serviço.

3.2 Os valores relativos à prestação dos serviços abrangidos por este ANEXO, têm suas vigências adstritas à Tabela indicada no subitem 3.1, devendo ser reajustados e aplicados quando da modificação das mesmas.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 As condições de pagamento estão previstas na Cláusula Sexta do contrato do qual este ANEXO faz parte.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As partes farão a troca de arquivos eletrônicos contendo dados para controle da postagem e devolução de Avisos de Recebimento.

5.2 Não serão digitalizados ARs que não estejam padronizados de acordo com os Modelos de Formulário do AR DIGITAL fornecido pelos **CORREIOS**.

5.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados deverão estar dimensionados, especificados e conter dados conforme orientações a serem fornecidas pela Área de Sistemas e Telemática dos **CORREIOS**.

CONTRATO ECT Nº 9912318010

5.4 A Previsão de Postagem (pré-postagem), em arquivos eletrônicos, deverá ocorrer sempre com antecedência à postagem, de modo a possibilitar a validação do respectivo arquivo, evitar postagens em duplicidade e o uso de faixas não pertencentes à CONTRATANTE, além de verificar outras inconsistências de endereçamento e leiaute do arquivo.

6. VIGÊNCIA DO ANEXO

6.1 A vigência do presente instrumento tem início a partir da assinatura deste ANEXO, ficando vigente até o encerramento do contrato originário podendo ser encerrado, por meio de assinatura de Termo Aditivo, 30 (trinta) dias após solicitação formal, apresentada pela CONTRATANTE, visando à exclusão do serviço a que ele se refere, conforme descrito no subitem 2.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte.



LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I

EXEMPLO FORMULÁRIO AR DIGITAL INTEGRADO

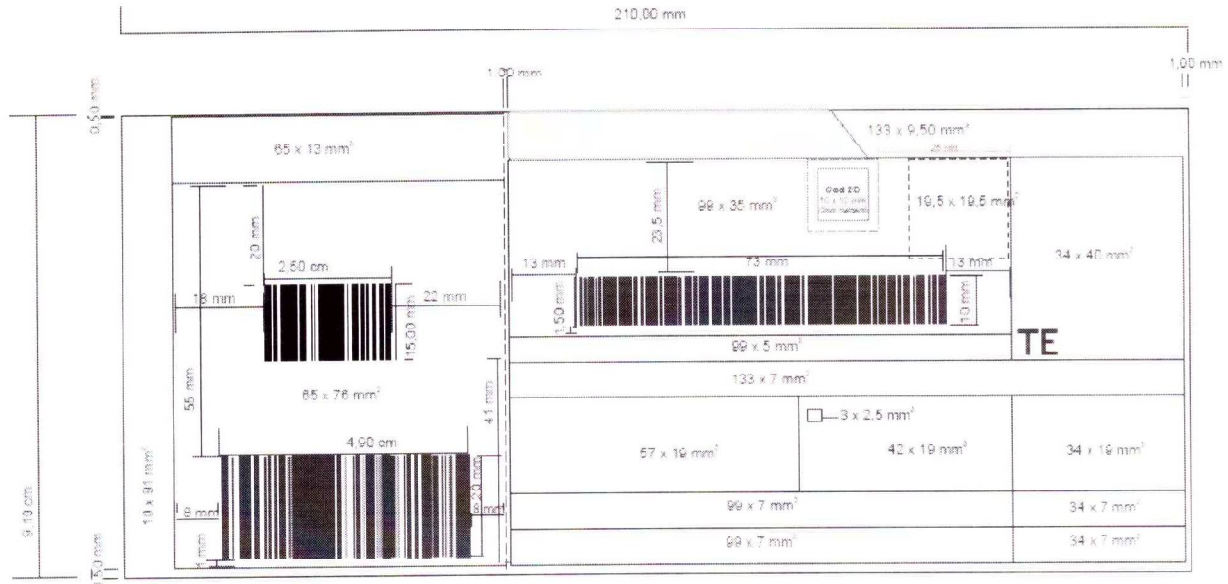
AC CENTRAL/FES 09/01/2008 LUTE 43 SEDEX SERVIÇO ESPECIAL DE ENTREGA CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO Digital		YES	MP
	DESTINATÁRIO Joaquim Manoel da Silva Q. 202, Lote 2, Bloco A, Apto. 100 Brasília - DF 71937-720	DESTINATÁRIO Joaquim Manoel da Silva Q. 202, Lote 2, Bloco A, Apto. 100 71937-720 - Brasília - DF		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO Departamento de Produtos de Comunicação SBH, Quadra 1, Bloco A, 12º Andar, Ala Norte 70002-900 - Brasília - DF	TE 123 456 785 AA 		TE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO Departamento de Produtos de Comunicação SBH, Quadra 1, Bloco A, 12º Andar, Ala Norte 70002-900 - Brasília - DF	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO 1) Indefinido 2) Endereço insuficiente 3) Não existir o número 4) Desconhecido 5) Outros 6) Recebido 7) Não procurado 8) Ausente 9) Falado	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA		Nº DOQ. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOQ. DE IDENTIDADE		

FORMATO DE FONTE DO FORMULÁRIO AR DIGITAL INTEGRADO

Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Chancela e Nº do contrato	AVISO DE RECEBIMENTO Digital		LOGOMARCA DO CLIENTE	Trebuchet MS 18 negrito
Trebuchet MS 9 negrito Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 12 negrito (Code 128)	Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 8 Trebuchet MS 12 (Code 128)	Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 12 (Code 39) 	Chancela e Nº do contrato	Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	TREBUCHET MS 20
Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 7 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6

LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I

MATRIZ DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO AR DIGITAL INTEGRADO





EXEMPLO DO FORMULÁRIO AR DIGITAL AUTO-ENVELOPÁVEL

		AVISO DE RECEBIMENTO Digital	AC CENTRAIS 07/10/2014 LOTE 40	LOCALIDADE DO CLIENTE	MP
DESTINATÁRIO: Joaquim Manoel da Silva Q. 202, Lote 2, Bloco A, Apto. 100 Brasília - DF 71937-720		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
AR992126021ZZ 		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Outros		ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)		SL RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
PRIMA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)		ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE			

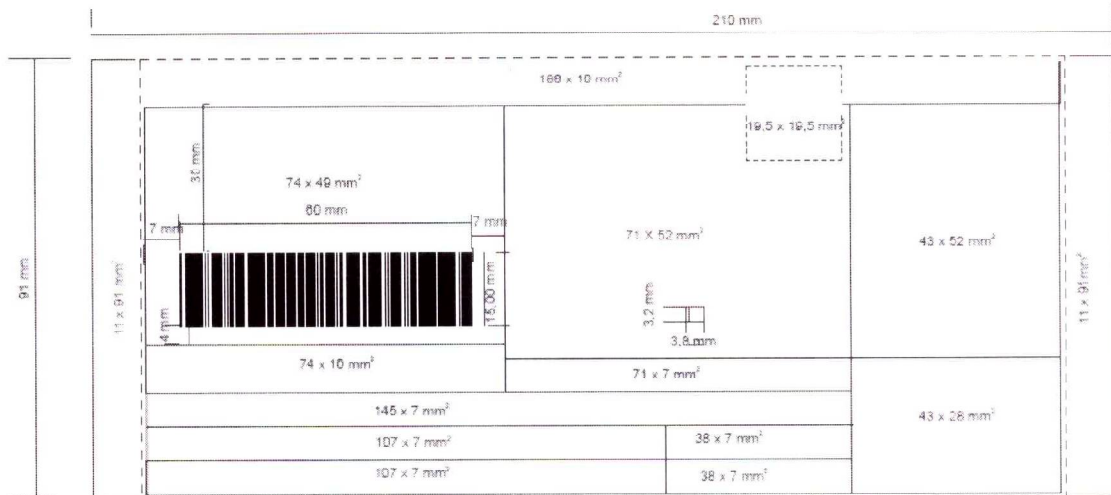
Handwritten signatures and initials in blue ink.

LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I

FORMATO DE FONTE DO FORMULÁRIO AR DIGITAL AUTO-ENVELOPÁVEL

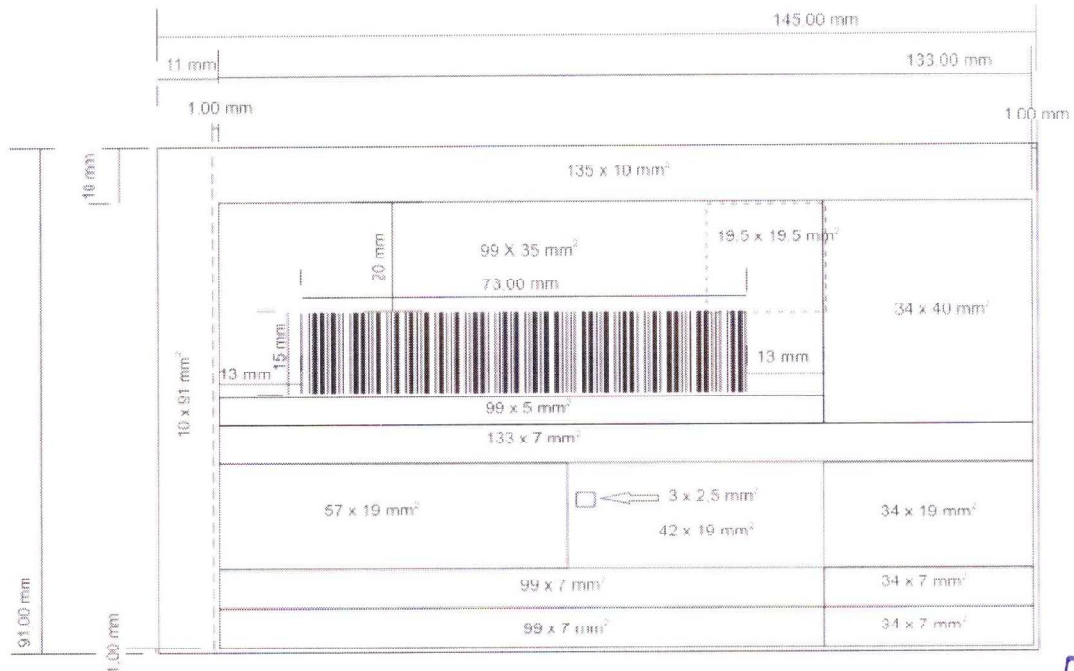
 AVISO DE RECEBIMENTO		Digital		Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	LOGOMARCA DO CLIENTE	Chancela e Nº do contrato	Trebuchet MS 18 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6	
Trebuchet MS 9 negrito Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 9 Trebuchet MS 12 negrito Trebuchet MS 12 (Code 39) 		Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 negrito Trebuchet MS 7 <input type="checkbox"/> Trebuchet MS 7 <input checked="" type="checkbox"/> Trebuchet MS 7 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6 negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6		TREBUCHET MS 20 Trebuchet MS 6
Trebuchet MS 8 negrito Trebuchet MS negrito Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6		Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6 Trebuchet MS 6				

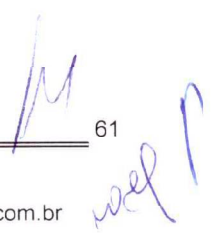
MATRIZ DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO AR DIGITAL AUTO-ENVELOPÁVEL




LEIAUTE DE AR DIGITAL – APENSO I

MATRIZ DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO AR DIGITAL COMPACTO





MODELO DE LISTA DE POSTAGEM – APENSO II

SERV.: DR/..... UNID. POST.: DT. POSTAGEM : ___/___/___
 CÓD. SERV.: FOLHA: CONTRATO: AR DIGITAL:
 PESO: COL: QTD. /FOLHA: CEP ORIGEM:

REMETENTE: CLIENTE ENDEREÇO: ESTADO/UF..... CEP:

DESTINATÁRIO CEP ENDEREÇO	CIDADE	UF TIPO	ORDEM	OBJETO
JOAO FERNANDES P. SILVA 19621-630 R. SALDANHA MARINHO, 272	RIO GRANDE	RS SL	0001	40049237
JANA RAMOS MARCONI 13561-210 R. OSCAR JENSEN, 225	SÃO CARLOS	SP SL	0002	400492385
MARILIA GABRIELA R. ARANTES 400492399 06730-000 R. FARROUPILHA, 270 COND. STO. AFONSO III	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP SL	0003	
RENATO MAZZINI LOPES E/OU ADELINA V 400492408 14801-370 R. DIOGENES MUNIZ BARRETO, 147	ARARAQUARA	SP SL	0004	
ANTONIO APARECIDO GREGÓRIO E OU SON 400492411 14802-050 AV. MARIANGELA PUCCI ANANIAS, 200	ARARAQUARA	SP SL	0005	
DENIS ROBERT GARBIN JR. 400492425 18075-080 R. PE. JOSE MAURICIO, 245 APTO. 23	SOROCABA	SP SL	0006	
ISMAEL CARLOS BIAGIONI E/OU CLAUDIA 400492439 14808-901 AV. ROBERTO DE J. AFFONSO , 351	ARARAQUARA	SP SL	0007	

MODELO DE RESUMO DE POSTAGEM – ANEXO II**RESUMO DE POSTAGEM – CONTRATO:****Modalidade:**

SERV.:..... DR/..... UNID. POST.:..... DATA POSTAGEM : ___/___/___
 CÓD. SERV.:..... FOLHA: CONTRATO:..... AR DIGITAL:
 PESO:..... COL: QTD. /FOLHA: CEP ORIGEM:

REMETENTE: CLIENTE ENDEREÇO:.....ESTADO/UF.....
 CEP:

RESUMO DA POSTAGEM DO DIA ___/___/___

CAPITAL

QUANTIDADE DE
 OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

ESTADUAL

QUANTIDADE DE
 OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

NACIONAL 1

QUANTIDADE DE
 OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

NACIONAL 2

QUANTIDADE DE
 OBJETOS.....EXCLUÍDOS.....COLETADOS.....

TOTAL.....TOTAL.....

FOLHAS DE NÚMERO.....
 NUMERO SEDEX INICIAL.....
 NUMERO SEDEX FINAL.....
 TOTAL DA FAIXA.....

CGC UNIDADE:

INSCR. ESTADUAL:

Assinatura do Remetente_____
Assinatura e matrícula – **CORREIOS**


MODELO DE LAYOUT PADRÃO DE ARQUIVO DE POSTAGEM – APENSO II

Arquivo de Postagem de Objetos (Campo “Conteúdo” com 16 caracteres)

Apresentação de layout do arquivo de “**Postagem de Objetos**”, com data no formato de 8(oito) posições.

Origem : Cliente

Tamanho do Registro : 180

(Padrão STM400)

Nome do Arquivo: **##1ddmmX.SD1**, onde:

Sigla do Cliente (Identificador do Cliente - literal definida pelos CORREIOS).

1 Numeral 1 (Fixo).

dd Data (Indica o dia do mês: de 01 a 31) zonado, com zeros à esquerda para dias de 01 a 09.

mm Data (Indica o mês: de 01 a 12) Com zeros à esquerda para meses entre 01 a 09.

X Sequência de Remessa no mesmo dia e mês (variando de "0" a "9" e de "A" a "Z").

.SD1 Extensão do arquivo-texto (Fixo).

Registro Header

Descrição do 1º Tipo de Registro:

Nome do Campo	DE	A	Comp.	Descrição do Campo	Tipo
Tipo-de-Registro	01	01	01	Conteúdo = 8	Num
Código-do-Cliente	02	05	04	A ser definido pelos CORREIOS	Num
Filler	06	20	15	Preencher com Zeros	Alfa
Nome-do-Cliente	21	60	40		Alfa
Data-Geração	61	68	08	Data geração do arquivo formato “aaaammdd”	Num
Qtde-de-Registro	69	74	06	Qtde. de Registro do Arquivo (Obs.)	Num
Filler	75	168	94	Preencher com Zeros	Alfa
Número-Sequencial-Arquivo	169	173	05	Número de Remessa	Num
Número Sequencial-Registro	174	180	07	Sequencial de Registro a iniciar-se em 0000001	Num

Obs.: Quantidade de Registro do arquivo, inclui o Registro Header.

MODELO DE LAYOUT PADRÃO DE ARQUIVO DE POSTAGEM - APENSO II

Registro Detalhe (Dados):_Descrição do 2º Tipo de Registro:

Nome do Campo	DE	A	Comp.	Descrição do Campo	Tipo
Tipo-de-Registro	01	01	01	Conteúdo = 9	Num
Código-do-Cliente	02	05	04	A ser definido pela CORREIOS	Num
Identif_Cliente	06	07	02	Identificador do cliente (Literal fornecido pela CORREIOS)	Alfa
Sigla-do-Objeto	08	09	02	Sigla do objeto (Tipo Postal), conforme faixa numérica do objeto fornecida pela CORREIOS .	Alfa
Número-do-Objeto	10	18	09	Número do Objeto (Faixas fornecidas pela CORREIOS sem o DV) Obs.: Gerar o DV (Dígito Verificador)	Num Zonado
País-de-Origem	19	20	02	País (Fixo = BR)	Alfa
Código-da-Operação	21	24	04	Vide observação abaixo	
Conteúdo	25	40	16	Livre para o usuário	
Nome-destinatário	41	80	40		
Endereço-destinatário	81	120	40		
Cidade	121	150	30		
UF	151	152	02		
CEP	153	160	08		
Filler	161	168	08	Preencher com Zeros	
Número-Sequencial-Arquivo	169	173	05	Número de Remessa de Arquivo (Seqüencial de Remessa de Arquivo)	
Número-Sequencial-Registro	174	180	07	Seqüencial de registro, a partir de 0000002	

Obs.:

1101 - Inclusão de dados da Encomenda.

1102 - Exclusão de objeto informado em arquivo anterior e que não será postado.



AR DIGITAL – CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO - Apenso III

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO	UF VINCULADAS	ENDEREÇO	CÓDIGO SRO
CDIP/SPM	SPI e SPM	Rua Mergenthaler 592, BL. 03, 3º andar, CEP: 05311-900	05319-999
CDIP/BH	AL, BA, ES, MA, MG, PR, PI, RN e SE	Rua Boaventura 401, 1º Piso CEP: 31270-972	31270-972
CDIP/SC	RS e SC	Rua Romeu José Vieira, 90, 5º andar, CEP – 88110-979	88106-976
CDIP/BSB	ACR, AM, AP, BSB, CE, GO, MT, MS, PA, RJ, RO, RR, PE, PB e TO	SIA Trecho 03 Lotes – 710/730 CEP – 71200-983	70008-980

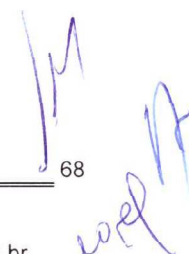


CENTRALIZADORAS REGIONAIS E ABRANGÊNCIAS - Apenso III

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO	UF VINCULADAS	CEP Inicial	CEP Final
CDIP/SPM – 05319-999	São Paulo	01000-000	12899-999
	SPI	12900-000	19999-999
	Paraná	80000-000	87999-999
CDIP/BH - 31270-972	Alagoas	57000-000	57999-999
	Bahia	40000-000	48999-999
	Espírito Santo	29000-000	29999-999
	Maranhão	65000-000	65999-999
	Minas Gerais	30000-000	39999-999
	Piauí	64000-000	64999-999
	Rio Grande do Norte	59000-000	59999-999
	Sergipe	49000-000	49999-999
	Amapá	68900-000	68999-999
	Amazonas	69000-000	69299-999
	Amazonas	69400-000	69899-999
	Brasília	70000-000	72799-999
	Brasília	73000-000	73699-999
	Ceará	60000-000	63999-999
	Goiás	72800-000	72999-999
	Goiás	73700-000	76999-999
Mato Grosso	78000-000	78899-999	
Mato Grosso do Sul	79000-000	79999-999	

CENTRALIZADORAS REGIONAIS E ABRANGÊNCIAS - Apenso III

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO	UF VINCULADAS	CEP Inicial	CEP Final
CDIP/BSB - 70008-980	Pará	66000-000	68899-999
	Paraíba	58000-000	58999-999
	Pernambuco	50000-000	56999-999
	Rio de Janeiro	20000-000	28999-999
	Rondônia	78900-000	78999-999
	Roraima	69300-000	69399-999
	Tocantins	77000-000	77999-999
CDIP/SC - 70008-980	Santa Catarina	88000-000	89999-999
	Rio Grande do Sul	90000-000	99999-999



ANEXO N° X

DNE-GU

1. DEFINIÇÕES

1.1. O presente Anexo tem por objeto o licenciamento da **Base de dados comercial do DNE – Diretório Nacional de Endereços**, pela ECT à **CONTRATANTE**, de uso não-exclusivo, com a finalidade única de tratamento de cadastros de endereços e de aplicação das tabelas de preços para encaminhamento de encomendas e respectiva postagem de todos os objetos postais produzidos pela **CONTRATANTE**, **exclusivamente** nos Correios;

1.1.1. O provimento da atualização da **Base de dados comercial do DNE** será concedido unicamente para a **CONTRATANTE** que utiliza os elementos de endereçamento exclusivamente; para formação, manutenção e tratamento de cadastros de endereços, independentemente do tamanho do banco de dados de endereços do cliente, de arquivos eletrônicos ou bancos de dados dele resultante;

1.2. A ECT disponibilizará a **Base de dados comercial do DNE** no site www.correios.com.br, para download, no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento contratual ou após cada atualização quando aplicável;

2. A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.1. Utilizar os dados constantes da **Base de dados comercial do DNE** para, em associação com programas de computador (*softwares*) especialmente produzidos, obter os elementos de endereçamento para formação, manutenção, tratamento de cadastros de endereços de uso próprio e na precificação de encomendas, entre origem e destino, para a postagem de todos os objetos postais **exclusivamente** nos Correios;



2.1.1. É permitida a instalação da **Base de dados comercial do DNE** e o **Sistema Aplicativo CEPCERTO** em cada empresa coligada, aplicando-se as demais condições estabelecidas na Cláusula Segunda.

2.2. Não utilizar a **Base de dados comercial do DNE** e o **Sistema Aplicativo CEPCERTO**, no todo ou em parte, para outras finalidades além daquela permitida neste instrumento contratual;

2.3. Corrigir a base de dados de endereços para postagem de objetos postais na **ECT**;

2.4. Implantar rotina em programas de computador de gerenciamento de endereços visando imprimir, como primeira linha do conjunto de dados de endereçamento (bloco de endereçamento), o código **CEPNct**, **Apenso I – Uso do Código CEPNct**, para todos os objetos postais a serem entregues à **ECT**;

2.4.1. O uso do **CEPNct** somente poderá ser efetivado após os cadastros de endereços terem sido higienizados, de forma a refletir a correlação direta entre endereço do destinatário e o **Código de Endereçamento Postal – CEP**, grafado como último registro no bloco de endereçamento do objeto postal.

3. A ECT se compromete a:

3.1. Fornecer à **CONTRATANTE** link para download da base com os dados da última atualização da **Base de dados comercial do DNE**, referente ao trimestre civil imediatamente anterior à data da assinatura do presente contrato e uma cópia, versão atualizada, do **Sistema Aplicativo CEPERTO**, para uso específico na validação e correção de **CEPs** dos cadastros de endereços da **CONTRATANTE**;

3.2. Fornecer arquivos tipo texto que permitirá o pleno entendimento do funcionamento do **Sistema Aplicativo CEPERTO**;

3.3. Fornecer, durante a vigência do contrato, à **CONTRATANTE** as atualizações da **Base de dados comercial do DNE**, com periodicidade trimestral;

4. Preços

4.1.1. O licenciamento da **Base de dados comercial do DNE** e do **Sistema Aplicativo CEPERTO**, mediante a assinatura do presente Anexo, é concedido sem ônus e está condicionado ao uso específico da **CONTRATANTE**.

5. Disposições Gerais

5.1. Em se verificando o uso da **Base de dados comercial do DNE** diretamente ou por meio de arquivos digitais ou bancos de dados próprios para finalidades distintas das previstas neste instrumento contratual, ou, ainda, se for constatada a prática de qualquer ato que importe violação dos direitos da ECT, aplicar-se-ão as regras e as penalidades previstas nas leis: Antipirataria, Lei 10.695, de 01/07/2003, Direito Autoral, Lei 9.610, de 19/02/1998 e de Propriedade Industrial, Lei 9.279, de 14/05/1996, em todas as suas extensões, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

5.2. O Diretório Nacional de Endereços, considerado obra intelectual nova e original, nos termos da Lei N°. 9.610/1998 - Lei de Direitos Autorais, e que a referida invenção se constitui em base de dados, cujos direitos patrimoniais de autor estão sob a titularidade exclusiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inclusive por força dos artigos 2º, §1º, “b”; 8º, inc. II e 15º, §1º da Lei 6.538/78, podendo ser licenciado por meio de contratação direta, respaldada no caput do art. 25 da Lei n°. 8.666/93. Em 04/10/2002, a ECT depositou e é legítima titular perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), do pedido de Patente de Invenção, sob o N°. PI 0.204.305-0, titulado “DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇOS (DNE)”. Em 07/10/2003, a ECT depositou e é legítima titular da extensão da patente de invenção, indicada no subitem 1.1.3., perante o German Patent Applications, sob n°. 10.346.551.0.

6. Vigência

6.1. A partir da inclusão deste ANEXO, ficando vigente até a data de encerramento do Contrato originário ou, antes desta data, por meio de assinatura de Termo Aditivo, conforme descrito no subitem 2.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte.



Apenso 1 - CEPNet

1. O Código **CEPNet** representa os 8 (oito) dígitos do Código de Endereçamento Postal – CEP. É composto por um conjunto de barras onde para cada número serão utilizadas 5 (cinco) barras;
2. Ao final dos 8 (oito) dígitos, deverá ser acrescido mais um dígito, totalizando 9 (nove), que será denominado Dígito Verificador e terá a configuração demonstrada no **item 4**;
3. O produto gerado deverá ser precedido e finalizado de duas outras barras delimitadoras, sendo uma no início e outra no final do código;
4. O Dígito Verificador deverá ser obtido utilizando a fórmula abaixo, conforme exemplificação feita para o seguinte CEP: **70002-900**:

a) Aplica-se a soma aritmética para cada dígito do código: $(7+0+0+0+2+9+0+0)= 18$;

b) Toma-se o múltiplo de **10** (dez) imediatamente superior, neste caso **20** (vinte). Caso a soma resulte no próprio nº **10** (dez) o Dígito Verificador será igual a **0** (zero);

c) Subtrai-se do múltiplo, o valor da soma apurada no cálculo do **item a**: $20-18=2$;

d) O dígito verificador será o resultado apurado. Neste caso, será igual a **2** (dois);

e) Acrescentando-se as barras delimitadoras junto ao novo código, CEP mais Dígito Verificador, tem-se: **/700029002**;

f) Finalmente o código de barras resultante do CEP **70002-900** será:

□□□□□□□□□□
/ 7 0 0 0 2 9 0 0 2 \

g) A fonte para representar os códigos de barras utilizado neste exemplo é uma fonte truetype **CEPNet** (*ECTSymbol.ttf*) que será fornecida juntamente com o download da Base de Dados de CEP e que poderá ser utilizada em qualquer software que opere no ambiente MS-Windows;

h) O formato do endereçamento deverá ter a seguinte configuração:

□□□□□□□□□□

Departamento de Produtos de Comunicação

SBN Q1 Bl A 12º Andar

Brasília – DF

70002-900

SECRETARIA JUDICIÁRIA
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Declaração de Inexigibilidade de Licitação - Nº 06/18

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, entrega de documentação em âmbito regional de objetos com entrega sob registro, com aviso de recebimento contendo notificações e intimações nas unidades do Poder Judiciário da Bahia. Valor: R\$ 18.376,717,04. Vigência: 12 meses a partir de 31/05/18. Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0290 (SEJUD), Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de Despesa 39.19 e Fonte 113/120/313/320. Data 30/05/18. TJ-ADM-2018/23180.

CONTRATO Nº 9912318010

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos postais mediante adesão de anexos. Valor: R\$ 18.376,717,04. Vigência: 12 meses a partir de 31/05/18. Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0290 (SEJUD) Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de Despesa 39.19 e Fonte 113/120/313/320. Data 31/05/18. TJ-ADM-2018/23180.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 255/2017

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Soltech Comércio Varejista de Produtos e Serviços Eletrônicos e Elétricos Ltda	35/18-AQ	29/05/19	Fornecimento de cancela para estacionamento	Bruno Bellas Prado – Cadastro 968.987-8	Sérgio Lopes Júnior – Cadastro 968.328-3

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2018.

ANA PAULA CARMO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO